



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 168/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca, 22/08/2022

Presidente da Câmara

Incluído na Ordem do Dia da sessão de, 22/08/22

Presidente

**CONSIDERANDO**, que o transporte escolar no primeiro semestre chegava até o bairro do Varjão (bairro dentro da Vargem Grande) para buscar os alunos;

**CONSIDERANDO**, que a partir do segundo semestre, o ônibus escolar não está indo buscar os alunos do referido bairro;

**CONSIDERANDO** o tempo para ir a pé (em torno de meia hora) até o local onde o ônibus passa (5h20);

**JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA**, vereador infra assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito que seja enviado ofício a Secretaria da Educação para responder o que segue:

- 1) Qual o motivo que o ônibus escolar não está chegando mais até o local conhecido como Varjão, dentro do Bairro Vargem Grande, sendo que no primeiro semestre havia o transporte?
- 2) Existe alguma ação por parte da Secretaria com o objetivo de sanar esse problema, tendo em vista que alguns alunos ainda não conseguiram retornar aos estudos pela ausência do transporte até o local informado?

## Justificativa:

A Constituição Federal do nosso país garante que crianças de quatro anos devem ingressar na escola e permanecer até, no mínimo aos dezessete anos. Isso quer dizer em primeiro lugar, que devemos criar condições para que as crianças e adolescentes acessem a escola, inclusive garantir também a sua permanência envolvendo a mobilidade e acessibilidade, sem que haja qualquer tipo de discriminação ou impedimentos para a não frequência escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

**Jorge Luiz Sousa Miranda**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente  
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA  
Data: 19/08/2022 09:57:33-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>